



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Campus Charqueadas – Unidade Remota de Sapiranga

EDITAL n° 06/2013 - SELEÇÃO EXTERNA TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul *Campus Charqueadas – Unidade Remota de Sapiranga* torna pública a abertura de inscrições para o **processo seletivo simplificado de bolsista, para a FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá realizar novo processo de seleção caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso.
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail campussapiranga@ifsul.edu.br

2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no Curso de **ARMADOR DE FERRAGEM**, oferecido pelo *Campus Charqueadas – Unidade Remota de Sapiranga*.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Armador de Ferragem	200h	01

2.3 Os conteúdos programáticos são:

UNIDADE I – Princípios de Gestão

- 1 - Fundamentos da qualidade e produtividade
 - 1.1 - Qualidade e os 5S nos canteiros de obra
- 2 - Segurança
 - 2.1 - Noções de NR 18 (trabalho na indústria da construção)
 - 2.2 - Acidentes de trabalho, causas, prevenções e consequências
 - 2.3 - Serviço em altura
 - 2.4 - Equipamentos de proteção - EPIs e EPCs
- 3 - Meio ambiente
 - 3.1 - Principais impactos ocasionados durante a construção
- 4 - Saúde ocupacional
 - 4.1 - Higiene ocupacional – classificação dos agentes agressivos
 - 4.2 - Levantamento, armazenamento e transporte de materiais
 - 4.3 - Ergonomia no ambiente de trabalho

4.4 - Princípios gerais para socorro a vítimas de acidentes

UNIDADE II – Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos

- 1 - Noções básicas em cálculo de áreas, volumes e perímetros
- 2 - Noções de sistema métrico decimal
- 3 - Conversão de escalas
- 4 - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, complementares e estruturais
- 5 - Noções básicas de medições de serviços e materiais

UNIDADE III – Estudo dos Materiais

- 1 - Tipos de aços, diâmetros e aplicações
- 2 - Cuidados e armazenamento dos aços
- 3 - Proteção das armaduras
- 4 – Dobras, emendas e deformações

UNIDADE IV – Técnicas Construtivas

- 1 - Leitura e interpretação de plantas de ferro
- 2 - Função do aço no concreto armado (esforços)
- 3 - Medição de quantitativos
- 4 - Tipos de armaduras e suas funções
- 5 - Tipos de ancoragens, emendas e amarrações
- 6 - Posições e funções dos ferros nas armaduras

UNIDADE V – Práticas Construtivas

- 1 - Medição, marcação e corte do aço
- 2 - Preparação de ferragens, desempenho e dobragem
- 3 - Armação de ferragens (pilares, vigas, cintas, fundações, blocos e lajes)
- 4 - Noções do sistema de pré-moldados
- 5 - Organização do depósito de ferros
- 6 - Limpeza

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Ter título de Técnico em “Edificações” ou Graduação em “Arquitetura ou Engenharia Civil” em curso reconhecido pelo MEC;
- Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);
- Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

3.2 Período das inscrições: **23 de setembro de 2013.**

3.3. As inscrições serão recebidas na sala do Polo EAD, na SMED de Sapiranga, situada na rua Padre Réus, nº 263, no horário compreendido das 9 às 12 horas e das 13 horas e 30min às 18 horas.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

- 3.4.1** Ficha de inscrição preenchida, anexo I;
- 3.4.2** Cópia da cédula de identidade;
- 3.4.3** Cópia do CPF;
- 3.4.4** Cópia do Diploma;
- 3.4.5** 01 (uma) fotografia 3x4cm; e
- 3.4.6** *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

3.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

3.6 Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 3.2 deste Edital, o novo prazo será reaberto ou um novo Edital será lançado.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br>, link Editais, a partir do dia **24/09/2013**.

5. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

5.1 O professor também deverá realizar a atualização dos dados para o *campus* responsável.

6. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

6.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

6.2 O regime de trabalho do professor será de no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais;

6.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

7. SELEÇÃO

7.1 Deve ser observado o constante no Art. 14 da **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

7.2 O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

7.2.1 O processo seletivo será assim conduzido:

- Prova de Títulos a qual é classificatória;
- Prova de Entrevista: serão selecionados os 05 (cinco) primeiros classificados;

7.2.2 Pesos

Prova de Títulos tem peso 5,0 (cinco) e a Prova de Entrevista tem peso 5,0 (cinco);

7.3 Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo
Cursos de pós-graduação na área conforme item 3.1	10	10
Outros cursos de graduação nas áreas afins item 3.1	5	5
Curso de Licenciatura ou curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com habilitação para a docência	5	5

Cursos de Capacitação na área conforme itens 3.1: entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas de duração	1 por curso	10
Cursos de Capacitação na área conforme itens 3.1: acima de 40 (quarenta) horas de duração	1 por curso	10
Experiência profissional como professor	2 por ano	10
TOTAL		50

7.4 Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC (40%) e sobre a disciplina específica (60%) da seleção.

7.5 As entrevistas estão previstas para o dia **25/09/2013**, a partir das 8 horas, na SMED de Sapiranga, situada na Rua Padre Réus, nº 263.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função no IFSul. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul - <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br>, link Editais, a partir do dia **26/09/2013**.

10. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado do processo seletivo deverão ser encaminhados em um prazo de até 24 horas após o horário previsto para sua divulgação.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará 48 horas após o horário previsto para a sua divulgação, analisados os recursos pela Coordenação Adjunta do PRONATEC deste *Campus*.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2013, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

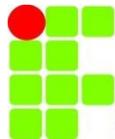
13.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

13.3. A contratação do docente fica condicionada à abertura da turma.

13.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus*/IFSul.

André Capellão de Paula
Coordenador Adjunto do *Campus* Charqueadas
Unidade Remota de Sapiranga

Miguel Felberg
Coordenador Geral do PRONATEC
IFSul-rio-grandense



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC



EDITAL Nº 06 de 2013 - PRONATEC
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROFESSOR

DISCIPLINA
ARMADOR DE FERRAGEM

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		DATA DA NOMEAÇÃO NO IF-SUL-RIOGRANDENSE:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	EMAIL:	

TÍTULOS (nas áreas afins à disciplina)
() Pós-Graduação: 1. _____
() Graduação: 1. _____
() Cursos de Capacitação : 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____ 5. _____ 6. _____ 7. _____
() Experiência Docente: 1. _____ 2. _____

Data e assinatura